



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA - GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 14/2021 – COPESE/PROGRAD/UFVJM
RETIFICA O EDITAL Nº02/2021 – COPESE/PROGRAD/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese e considerando as Deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19 do Governo de Minas Gerais, nº 138 e 139 de 16/03/2021 que Decreta o protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico em todo o Estado de Minas Gerais e a Deliberação nº141 de 25/03/2021 que prorroga a vigência do protocolo Onda Roxa, devido o agravamento da pandemia do Covid-19, **torna público o adiamento da data de realização das provas do processo Seletivo para curso de Graduação de Pedagogia a distância (Edital 02/2021 Copese/Prograd/UFVJM) e reabre o período de inscrições.**

ONDE SE LÊ:

2 DO CURSO

2.1 A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades a distância, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle, da conexão via internet e avaliações presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo de apoio presencial para o qual o candidato efetuar sua inscrição, assim como estágios e atividades práticas agendadas, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

2.2 Parte do Estágio Supervisionado dos cursos de licenciatura será desenvolvida na forma presencial, nas escolas campo-estágio, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso.

LEIA-SE:

2 DO CURSO

2.1 Tempo de integralização do Curso de Pedagogia EAD: Mínimo 4 anos (8 semestres) Máximo 6 anos (12 semestres).

2.2 A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades a distância, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle, da conexão via internet e avaliações presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo de apoio presencial para o qual o candidato efetuar sua inscrição, assim como estágios e atividades práticas agendadas, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

2.3 Parte do Estágio Supervisionado dos cursos de licenciatura será desenvolvida na forma presencial, nas escolas campo-estágio, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso.

ONDE SE LÊ:

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **26/02/2021** até as 23 horas e 59 minutos de **08/03/2021**.

LEIA-SE:

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **26/02/2021** até as 23 horas e 59 minutos de **08/03/2021**. O período das inscrições será **reaberto para: 05/04/2021** até as 23 horas e 59 minutos de **19/04/2021**.



ONDE SE LÊ:

6.9.2.1 O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **09 de março de 2021**;

LEIA-SE:

6.9.2.1 O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **20 de abril de 2021**;

ONDE SE LÊ:

6.9.2.6 Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **09/03/2021**, não serão considerados, o que implicará o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

6.9.2.6 Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **20/04/2021**, não serão considerados, o que implicará o cancelamento da inscrição.

ONDE SE LÊ:

6.9.2.10 O candidato que deixar para efetuar o pagamento no último dia, **09 de março de 2021**, deverá ficar atento ao horário de compensação do banco.

6.9.2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a **Conferência do status da sua inscrição. Caso a inscrição esteja cancelada por falta de pagamento**, o interessado deverá, até o dia **16/03/2021** entrar em contato com a Copese, via e-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br, anexar cópia digital legível do boleto e de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG. Sua inscrição só será deferida após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **09/03/2021**.

6.9.2.12 Após o dia **16/03/2021**, não serão aceitas comprovações de pagamentos. Portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 6.9.2.11, não terá o direito a recorrer posteriormente.

LEIA-SE:

6.9.2.10 O candidato que deixar para efetuar o pagamento no último dia, **20 de abril de 2021**, deverá ficar atento ao horário de compensação do banco.

6.9.2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a **Conferência do status da sua inscrição. Caso a inscrição esteja cancelada por falta de pagamento**, o interessado deverá, até o dia **23/04/2021** entrar em contato com a Copese, via e-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br, anexar cópia digital legível do boleto e de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG. Sua inscrição só será deferida após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **20/04/2021**.

6.9.2.12 Após o dia **23/04/2021** não serão aceitas comprovações de pagamentos. Portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 6.9.2.11, não terá o direito a recorrer posteriormente.



ONDE SE LÊ:

6.12.2 Somente poderá solicitar o cancelamento da inscrição o candidato que **NÃO** tenha realizado o pagamento referente a taxa de inscrição.

6.12.3 O prazo para solicitar o cancelamento da inscrição será até o dia **07/03/2021**, impreterivelmente.

LEIA-SE:

6.12.2 Somente poderá solicitar o cancelamento da inscrição o candidato que **NÃO** tenha realizado o pagamento referente a taxa de inscrição.

6.12.3 O prazo para solicitar o cancelamento da inscrição será até o dia **18/04/2021**, impreterivelmente.

ONDE SE LÊ:

6.13.1 O Formulário para Atendimento Especializado, preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado à Copese, até o dia **08 de março de 2021**, impreterivelmente, para o e-mail selecaoead@ufvjm.edu.br acompanhado de: (...)

LEIA-SE:

6.13.1 O Formulário para Atendimento Especializado, preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado à Copese, até o dia **20 de abril de 2021**, impreterivelmente, para o e-mail selecaoead@ufvjm.edu.br acompanhado de: (...)

ONDE SE LÊ:

6.15 O candidato que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero, poderá solicitar o “**Atendimento pelo Nome Social**”, via e-mail, até o dia **08 de março de 2021**.

LEIA-SE:

6.15 O candidato que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero, poderá solicitar o “**Atendimento pelo Nome Social**”, via e-mail, até o dia **19 de abril de 2021**

ONDE SE LÊ:

6.17 O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI estará disponível no site da UFVJM, **a partir do dia 29 de março de 2021**.

LEIA-SE:

6.17 O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI estará disponível no site da UFVJM, **a partir do dia 27 de maio de 2021**.



ONDE SE LÊ:

6.17.2 O candidato que **constatar algum erro no seu nome ou RG** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a Copese nos dias **30 e 31 de março de 2021**.

LEIA-SE:

6.17.2 O candidato que **constatar algum erro no seu nome ou RG** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a Copese **até o dia 31 de maio de 2021, impreterivelmente**.

ONDE SE LÊ:

8 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas no dia **11 de abril de 2021**, de acordo com o Horário de Brasília – DF, conforme descrito no Quadro 8:

LEIA-SE:

8 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas no dia **06 de junho de 2021**, de acordo com o Horário de Brasília – DF, conforme descrito no Quadro 8:

ONDE SE LÊ:

9.2 O recurso contra o gabarito e/ou questões das provas objetivas deverá ser apresentado:
a) exclusivamente nos dias **14 e 15/04/2021**.

LEIA-SE:

9.2 O recurso contra o gabarito e/ou questões das provas objetivas deverá ser apresentado:
a) exclusivamente nos dias **09 e 10/06/2021**.

ONDE SE LÊ:

11 DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1 A divulgação do resultado deste Processo Seletivo para a Educação a Distância – EAD será feita pela UFVJM, a partir do dia **04 de maio de 2021** pela Internet, no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese/> através de relação nominal dos candidatos aprovados e excedentes.

LEIA-SE:

11 DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1 A divulgação do resultado deste Processo Seletivo para a Educação a Distância – EAD será feita pela UFVJM, a partir do dia **1º de julho de 2021** pela Internet, no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese/> através de relação nominal dos candidatos aprovados e excedentes.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD**

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)	(...)	(...)
26 de fevereiro a 08 de março de 2021	Inscrições dos candidatos	www.ufvjm.edu.br/copese
Até 09 de março de 2021	Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	
Até 08 de março de 2021	Data limite para enviar e-mail com os documentos para atendimento especializado, específico e uso do nome social na realização das provas	E-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br
A partir de 29 de março de 2021	Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	www.ufvjm.edu.br/copese
30 e 31 de março de 2021	Data limite para Solicitar Correção de dados no CDI	E-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br
11 de abril de 2021	Realização das provas	Endereço indicado no CDI
13 de abril de 2021	Divulgação do arquivo de provas e do gabarito oficial	www.ufvjm.edu.br/copese
14 e 15 de abril de 2021	Interposição de recurso contra questões da prova e/ou gabarito oficial, por e-mail	E-mail: recursoscopese@ufvjm.edu.br
A partir de 04 de maio de 2021	Publicação do Resultado do Processo Seletivo	www.ufvjm.edu.br/copese

LEIA-SE:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD**

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
05 a 19 de abril	Reabertura das Inscrições dos candidatos	www.ufvjm.edu.br/copese
Até 20 de abril de 2021	Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	
Até 20 de abril de 2021	Data limite para enviar e-mail com os documentos para atendimento especializado, específico e uso do nome social na realização	E-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br



	das provas	
23 de abril de 2021	Prazo para conferência do pagamento da taxa de inscrição.	www.ufvjm.edu.br/copese
A partir de 27 de maio de 2021	Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	www.ufvjm.edu.br/copese
31 de maio de 2021	Data limite para Solicitar Correção de dados no CDI	E-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br
06 de junho de 2021	Realização das provas	Endereço indicado no CDI
08 de junho de 2021	Divulgação do arquivo de provas e do gabarito oficial	www.ufvjm.edu.br/copese
09 e 10 de junho de 2021	Interposição de recurso contra questões da prova e/ou gabarito oficial, por e-mail	E-mail: recursoscopese@ufvjm.edu.br
A partir de 1º de julho de 2021	Publicação do Resultado do Processo Seletivo	www.ufvjm.edu.br/copese

Diamantina, 29 de março de 2021.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora de Processos Seletivos/UFVJM

Profª Drª Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM